

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA/PALESTRANTE, PAINELISTA/DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

13º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória-ES, torna público o 13º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como **Docente e Docente Conteudista**. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1-DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando a necessidade da capacitação possuir instrumento de aprendizagem específicos para a realização, bem como a sua execução está atrelada ao Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo - CEFOPE – Demanda específica da Secretaria de Estado da Educação – Sedu.
- 1.2 Considerando a necessidade de utilizar uma metodologia de mentoria, a qual faz parte de um conjunto de políticas implementadas pela Secretaria de Estado da Educação, que busca assegurar o direito à educação escolar de qualidade social para a população capixaba, além de valorizar e qualificar os gestores educacionais do estado e dos seus municípios. Ela fornece apoio técnico no planejamento estratégico e no uso das avaliações externas como ferramenta para subsidiar a tomada de decisões, com foco no alcance das metas pactuadas e na garantia do direito à aprendizagem dos estudantes de forma equitativa, alinhada aos princípios do ICMS Educacional
- 1.3 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de docentes para atuar na **Formação em Gestão Educacional por Mentoria**, os critérios abaixo:
 - Possuir Formação, pós-graduação ou especialização na área de gestão educacional;
 - ou
 - Profissionais com experiência mínima de 01 ano de atuação na área educacional, com foco em gestão educacional;
 - ou
 - Profissionais com experiência mínima de 01 ano na função exercida pela categoria pleiteada;
 - ou
 - Domínio dos principais processos de gestão educacional, como planejamento estratégico, gestão financeira, administrativa e pedagógica;
 - ou

- Conhecimento das políticas educacionais e das diretrizes nacionais e estaduais para a educação básica;
- ou
- Profissionais com ao menos uma experiência prévia como docente em programas de mentoria ou de outros tipos de formação.

2-Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória, 24 de abril de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 08/05/2025 10:38:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 10:38:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B75F7N>